

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.845.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**1.845.250,00**




**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23**

02	02	03	ASSESSORIA JURIDICA						
		21	02.061.0003.2003.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	ASSESSORIA JURÍDICA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO				25.000,00 F.R.: 1 500 0000	
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG						
		25	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO				10.000,00 F.R.: 1 500 0000	
		33	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.41.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO				5.000,00 F.R.: 1 500 0000	
		46	04.122.0005.2007.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO				5.000,00 F.R.: 1 500 0000	
02	02	08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP						
		54	04.123.0007.2009.0000 3.3.90.47.00 720 000 000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des DEFINIR NA EXECUÇÃO				250,00 F.R.: 1 720 0000	
02	02	09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE						
		57	20.608.0009.2011.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO				5.000,00 F.R.: 1 500 0000	
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL						
		66	12.122.0010.2012.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO				5.000,00 F.R.: 1 500 1000	
		67	12.122.0010.2012.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO				7.000,00 F.R.: 1 500 1000	

# PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024 E.I. N. 1268/23

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL				
82	12.361.0012.2014.0000	3.3.90.30.00	500	000	000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	300.000,00 F.R.: 1 500 1001
105	12.365.0012.2017.0000	3.1.90.11.00	500	000	000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	200.000,00 F.R.: 1 500 1001
107	12.365.0012.2017.0000	3.3.90.30.00	500	000	000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	17.000,00 F.R.: 1 500 1001
116	12.365.0012.2042.0000	3.3.90.30.00	500	000	000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 500 1001
126	13.392.0015.2019.0000	3.3.50.43.00	500	000	000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	190.000,00 F.R.: 1 500 0000
131	13.392.0015.2019.0000	3.3.90.39.00	500	000	000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	250.000,00 F.R.: 1 500 0000
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA				
156	26.782.0016.1003.0000	4.4.90.51.00	500	000	000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	60.000,00 F.R.: 1 500 0000
136	15.452.0017.2020.0000	3.3.90.14.00	500	000	000	MELHORIA URBANA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 500 0000
137	15.452.0017.2020.0000	3.3.90.30.00	500	000	000	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	356.000,00 F.R.: 1 500 0000

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23**

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		400.000,00
147	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA			F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00
16	04.122.0002.2002.0000	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			F.R. Grupo: 1 5000000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	02	03	ASSESSORIA JURIDICA		-25.000,00
17	02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 5000000
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

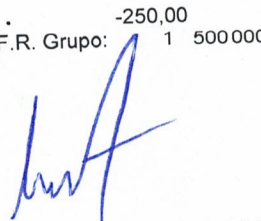
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		-10.000,00
23	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			F.R. Grupo: 1 5000000
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

37	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

41	04.122.0004.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA			-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	02	08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP		-250,00
55	04.123.0007.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			F.R. Grupo: 1 5000000
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
----	----	----	---	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50


Exercício: 2024

**DECRETO N° 191 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23**

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL			
94	12.361.0013.2015.0000		GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			-1.715.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 5001001
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA			
134	15.451.0016.1002.0000		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			-5.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 5000000
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO			

**-1.845.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



LEI Nº 1.286/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA RUA PROJETADA NA QUADRA 80, ENTRE AS RUAS DOM PEDRO E MARECHAL CANDIDO MARIANO BONDON, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, COMO RUA JOSÉ LUSIANO E ZE CAMARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, resolveu, após o parecer do Conselho Municipal de Planejamento, Urbanização, Obras, Meio Ambiente e Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural - COMUPA, aprovado e publicado em 06 de dezembro de 2024.

Art. 1º Fica atribuída a denominação de Rua José Lusiano e Ze Camará à via pública projetada na quadra 80, localizada entre as Ruas Dom Pedro e Marechal Cândido Mariano Bondon.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação desta via, em prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de dezembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, Prefeito

LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETO: Artigo 20 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na subseção de R\$ 1.845.250,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.845.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and unit. Includes items for Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, and Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and unit. Includes items for Secretaria de Obras, Gabinete do Prefeito, and Secretaria de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 191 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and unit. Includes items for Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, and Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETO: Artigo 20 - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na subseção de R\$ 1.416.000,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.416.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and unit. Includes items for Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, and Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and unit. Includes items for Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, and Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

DECRETO Nº 192 de 04 de novembro de 2024/LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, description, amount, and unit. Includes items for Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, and Secretaria de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO, RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, S/N, 01.961.370/2024-00, Lapaço: 2024.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Periodicidade: Bimestral - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos: (67) 98149-9834 (67) 99682-4675